



ATO DO PRESIDENTE Nº 153, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre a Câmara Legislativa do DF e a Empresa V&S Publicidade, que tem como objeto a contratação de serviços de publicidade para a CLDF, conforme constam dos Processos nº 2.438/95-CLDF e 001.0436/2001-CLDF,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **LUIZ ANDRÉ RORIZ SOLANO**, matrícula nº 14.014-62, EXECUTOR do Contrato nº 025/96, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 42, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 020/91, de 10.06.91, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

II - DESIGNAR o servidor **IVO BORGES DE LIMA**, matrícula nº 13.824-32, como substituto do executor do Contrato nº 025/96.

III - Revogam-se os Atos do Presidente nº 267/99 e nº 065/2002.

Brasília, 25 de março de 2002.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente